

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA FUNCIONAL DE ARQUITETURA PAISAGISTA

-----ATA N.º 2-----

-----Aos vinte seis dias do mês de abril do ano de dois mil e três, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe (código de oferta OE202302/0658), constituído pelos seguintes elementos: Cândida Martins, na qualidade de Presidente; Carlos Sampaio, na qualidade de 1.º vogal efetivo e Filipa Pais, na qualidade de 2º Vogal Efetivo.-----

-----Terminado o prazo para apresentação das candidaturas e de acordo com o preceituado no art.º 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o júri procedeu à apreciação das candidaturas, deliberando por unanimidade elaborar a seguinte lista de candidatos admitidos e excluídos:-----

Nome	Deliberação do Júri
ANA ISABEL GODINHO LOPES GOMES	admitido
ANA RITA MARTINS DA CRUZ	admitido
ANA RITA SANTOS LUZ CLAREZA MESTRE	admitido
CATARINA ISABEL RAMALHO RODRIGUES	admitido
CHRYSTEL NUNES MONTEIRO	excluído b)
CRISTINA MARIA GUERREIRO PIRES BARRACOSA PUGLIESE	excluído a)
DAVID ALEXANDRE SANONA BARREIROS	excluído b)
LUIS MANUEL CARVALHO MACHUCO CARRASCO	admitido
MAFALDA SOFIA TEIXEIRA MOREIRA	admitido
MARIA FILIPA SÃO BRAZ RABAÇA	admitido
MARGARIDA VENTURA MILHEIRO	excluído a)
NUNO MIGUEL CALMEIRÃO PAULO	admitido

- (a) Candidato excluído porque não apresentou a candidatura no formato exigido, nos termos do descrito no ponto 10.1 e ou do 10.2 do Aviso do procedimento concursal.-----
- (b) Candidato excluído por falta de apresentação da cópia legível do certificado de habilitações referente à licenciatura requerida, de acordo com o descrito na alínea a) do ponto 10.3 do Aviso do procedimento concursal.-----

-----O júri deliberou, ainda, promover a notificação de todos os candidatos excluídos, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito, o que se lhes oferecer, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 16º e art.º 6º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

-----O júri deliberou, ainda, promover a notificação dos candidatos admitidos da decisão de admissão, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 16º e art.º 6º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

-----Mais deliberou o júri, promover a notificação dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos que se venham a pronunciar em sede de audiência dos interessados para a realização do 1.º método de seleção – prova de conhecimentos, nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 16º e no art.º 6º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, a realizar no dia dois de junho de 2023 pelas 9h30 horas, no salão Nobre do Edifício do Largo dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo. -----

-----Da notificação dos candidatos excluídos que se venham a pronunciar em sede de audiência dos interessados, deve constar a menção de que a realização dos mesmos não impede o júri de vir a confirmar a sua exclusão, nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

O Júri do Procedimento



(Presidente)



(1º Vogal Efetivo)



(2º Vogal Efetivo)